





## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

### **ANEXO VI**

# PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

#### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL para atender os serviços de Saúde referente ao Contrato de Gestão conforme as especificações e condições deste instrumento, que passará a ser parte integrante do presente processo.

Este Termo de Referência foi construído a partir das necessidades apresentadas pela Coordenação Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

# 2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a prestação dos serviços objeto da presente Concorrência Simplificada, o concorrente deverá levar em consideração:

- **2.1** A prestação dos serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial, nos postos fixados pela **CONTRATANTE**, envolve a alocação, pela **CONTRATADA**, de profissionais devidamente habilitados e capacitados para:
- a) Assumir o posto, devidamente uniformizado, e com aparência pessoal adequada;
- b) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências e regularizações necessárias;

Matriz - Hospital e Maternidade Samaritano Rua Gabriela, 144 - Labienópolis Garça - SP - CEP 17400-000 Tel. (14) 3471-4164

Página 1 de 4

WWW.SBCDSAUDE.ORG.BR

Sede Administrativa - São Paulo - SP Rua Dr. Jesuíno Maciel, 1956 - Campo Belo São Paulo - SP - CEP 04615-005 Tel. (11) 5543-6439







- c) Comunicar a **CONTRATANTE**, todo acontecimento entendido como irregular e que atende contra seu patrimônio;
- **d)** Registrar e controlar diariamente as ocorrências do posto em que estiver prestando seus serviços;
- e) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando medidas de segurança conforme orientação recebida da CONTRATANTE, bem como aquelas que entender como oportunas;
- f) Permitir o ingresso nas instalações somente pessoas previamente autorizadas e identificadas;
- g) Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de empregados autorizados a estacionarem seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados;
- h) Fiscalizar a entrada e saída de materiais;
- i) Controlar a entrada e saída de veículos, empregados/funcionários e visitantes, após o término de cada expediente de trabalho, feriados e finais de semana na conformidade do que venha a ser estabelecido pela CONTRATANTE;
- j) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela CONTRATANTE;
- k) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato a CONTRATANTE;
- Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;
- **m)** Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, assim como de bens particulares de empregados ou de terceiros;
- n) Não se ausentar do posto;
- o) Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme a orientação recebida da CONTRATANTE, verificando todas as dependências das instalações, adotando cuidados e providencias necessárias para o desempenho das funções e manutenção da ordem das instalações;
- **p)** Colaborar no caso de emergência ou abandono das instalações, visando a manutenção das condições de segurança;
- q) Repassar para o(s) vigilante(s) que está(ão) assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações.
- r) Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações do Contratante facilitando, no possível, a atuação das mesmas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;

Matriz - Hospital e Maternidade Samaritano Rua Gabriela, 144 - Labienópolis Garça - SP - CEP 17400-000 Tel. (14) 3471-4164

Av. Vieira de Moraes, 1713 - 5º e 7º Andar

Campo Belo - São Paulo - SP CEP 04617-015

Sede Administrativa Zona Norte - São Paulo - SP

Página 2 de 4

WWW.SBCDSAUDE.ORG.BR

Sede Administrativa - São Paulo - SP Rua Dr. Jesuíno Maciel, 1956 - Campo Belo São Paulo - SP - CEP 04615-005 Tel. (11) 5543-6439







- **2.2.**A **CONTRATADA** deverá cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pelo **CONTRATANTE**, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos empregados e das pessoas em geral que se façam presentes;
- **2.3**. As ações dos vigilantes devem se restringir aos limites das instalações do **CONTRATANTE** e estarem circunscritas à sua área de atuação estabelecida pela legislação específica;
- **2.4.** Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à **CONTRATADA** otimizar a gestão de seus recursos quer humanos quer materiais com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação do **CONTRATANTE**.
- **2.5.** A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo evidentemente, as disposições legais que interfiram em sua execução.
- 2.6. Os horários de prestação de serviços serão de acordo com o funcionamento de cada Unidade de Saúde. Caso seja necessária a abertura das unidades em horários alternativos, motivados por ocasiões especiais (eventos, campanhas de vacinação, etc.), a CONTRATADA deverá disponibilizar os profissionais em até 24 (vinte e quatro) horas após a convocação da CONTRATANTE, vedada a cobrança de valores adicionais.
- **2.7**. As mudanças das rotinas pela **CONTRATADA** devem ser aprovadas pela Unidade Requisitante;
- **2.8.** A Contratada deverá seguir todas as especificações técnicas adotadas pela saúde, .quais sejam:
- a) NR 1 Disposições Gerais;
- **b)** NR 4 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho:
- c) NR 6 Equipamentos de Proteção Individual EPI;
- d) NR 7 Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- e) NR 9 Programas de Prevenção de Riscos Ambientais;
- f) NR 32 Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;

Matriz - Hospital e Maternidade Samaritano Rua Gabriela, 144 - Labienópolis Garça - SP - CEP 17400-000 Tel. (14) 3471-4164

WWW.SBCDSAUDE.ORG.BR

Página 3 de 4







**2.9.** Os empregados deverão cumprir rigorosamente os horários de trabalhos, considerando o intervalo regimental, estabelecido pela CLT, ficando a **CONTRATADA** diretamente responsável por eventuais inobservâncias:

#### 3. DOS LOCAIS E QUANTITATIVOS

Unidade	Escala da Unidade	Horário de Funcionamento	N° De Funcionário Diurno	N° De Funcionário Noturno
AMA JARDIM JOAMAR	Seg à Sáb	7 as 19h	3	0
AMA LAUZANE PAULISTA	Seg à Sáb	7 às 19h	2	0
AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA	Seg à Sáb	7 às 19h	2	0
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA	Todos os dias	24 horas	4	2
UBS JARDIM FONTALIS	Seg à Sex	7 às 19h	2	0
UBS JOVA RURAL	Todos os dias	24 horas	2	2
	Seg à Sex	7 as 19h	2	0
UPA JAÇANÃ	Todos os dias	24 horas	6	4
UBS JOSÉ TOLEDO PIZA	Todos os dias	24 horas	2	2
CER II TUCURUVI	Todos os dias	24 horas	2	2
Total			27	11

Página 4 de 4